



INDICAÇÃO Nº 191 DE 2025

"Que indica ao Poder Executivo Municipal a cessão de uso do prédio do antigo Grupo Escolar da Comunidade do Guedes à Associação Crianças Felizes, para que a mesma possa administrar o espaço e utilizá-lo na realização de atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais, sempre em prol da comunidade local.

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras e atendendo solicitação da Associação Crianças Felizes da Comunidade do Guedes, que seja cedido o prédio do antigo Grupo Escolar da Comunidade do Guedes à Associação Crianças Felizes, para que a mesma possa administrar o espaço e utilizá-lo na realização de atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais, sempre em prol da comunidade local

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na importância estratégica e simbólica que o prédio do antigo Grupo Escolar representa para a **Comunidade do Guedes**. A cessão do imóvel permitirá à Associação transformar o espaço em um **centro de convivência e desenvolvimento comunitário**, promovendo:

- A realização de reuniões e assembleias comunitárias;
- Atendimento médico no local;
- O fomento a projetos sociais, educacionais e culturais voltados à preservação da identidade local;
- A oferta de oficinas, cursos e eventos que incentivem a inclusão social, o protagonismo local e a geração de oportunidades para os moradores da comunidade.



Trata-se de um pleito legítimo, que visa garantir à comunidade o **acesso digno a um espaço público estruturado**, com finalidade social relevante, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para a **melhoria da qualidade de vida** dos habitantes da região.

Além disso, como pode ser observado nas fotos em anexo, o prédio encontra-se **em situação de abandono**, carecendo urgentemente de **reformas, manutenção e gestão responsável**. A ausência de uso tem exposto o local à ação de vândalos e ao risco de se tornar ponto de **uso de drogas e outros entorpecentes**, o que compromete a **segurança e o bem-estar** dos moradores da região.

A cessão para uma entidade local, como a Associação Crianças Felizes, garante não apenas a preservação do espaço público, mas também a sua utilização com finalidade social e comunitária, beneficiando diretamente a população local.

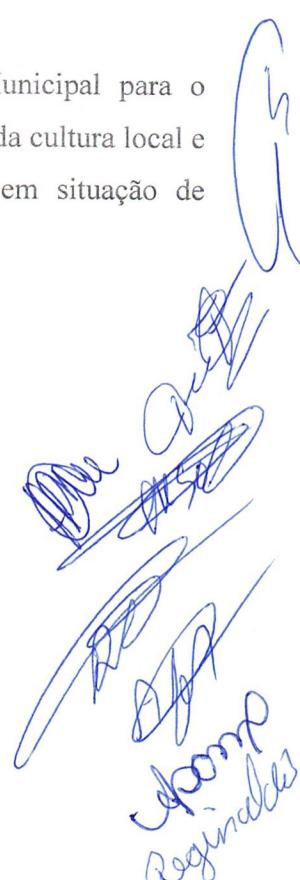
Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, que representa um passo importante na valorização da cultura local e na promoção de políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 18 de setembro de 2025.



Reginaldo Marcelino de Oliveira

Vereador



Handwritten signatures in blue ink, including 'Reginaldo', 'Marcelino de Oliveira', and 'Vereador'.



31 3576-1751



Av. João Batista de Paiva Campos, 311 – B. Amintas Salles
Bonfim, MG. CEP: 35480-000